N. 73

Ao quadro n. V, referencia "f" do Reajustamento dos Funccionarios Publicos Civis.

Substitua-se por:

Os escreventes dos Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral passarão a ter no quadro do Reajustamento a referencia "h".

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1936. — *Bertha Lutz.* — *Nogueira Penido.* — *Henrique Dodsworth.* — *Bias Fortes.* — *Edmar Carvalho.* — *Claro de Godoy.* — *Carvalho Leal.* — *Vicente Miguel.* — *Arnold Silva.* — *Raul Bittencourt.* — *Chrisostomo de Oliveira. Pedro Vergara.* — *Amaral Peixoto Junior.* — *Salles Filho.* — *Pedro Calmon.* — *Prado Kelly.* — *Arthur Santos.* — *Barreto Pinto.* — *Lourenço Baeta Neves.* — *José Muller.* — *Abilio de Assis.* — *Rupp Junior.* — *Lima Teixeira.* — *Manoel Novaes.* — *Aluysio Filho.* — *Pedro Lago.* — *Mario Chermont.* — *Moacyr Barbosa.* — *Emilio de Maya.* — *José Augusto.* — *Moraes Paiva.* — *Jair Tovar.* — *Demetrio Mercio Xavier.* — *João Carlos.* — *Frederico Wolffenbuttel.* — *Renato Barbosa.* — *Adalberto Corrêa.* — *Fanfa Ribas.* — *Moraes Junior.* — *Antonio Carvalhal.* — *Francisco Rocha.* — *Edgard Sanches. F. Magalhães Neto.* — *Agostinho Monteiro.* — *Alberto Sureck.* — *Barreto Filho.*

Justificação

Os escreventes dos Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral do Districto Federal, percebem actualmente 820$000, sendo 600$000 de vencimentos e 220$000 de abono provisorio. Pela mensagem apresentada á Camara, ficarão os mesmos com os vencimentos de 700$000 isto é, com a diminuição de réis 120$000. Não é justo que no momento que se procura dar melhor padrão de vida aos servidores do Estado, em vista do encarecimento geometrico do custo de vida, diminuir em 120$000 como o faz o projecto apresentado a este Poder Legislativo.

Verifica-se, portanto, que pelas tabellas organizadas ficarão esses funccionarios em situação inferior aos auxiliares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, que actualmente percebem os mesmos vencimentos e passarão pelas mesmas tabellas a 900$000, com o augmento de 80$000.

Os escreventes dos Cartorios Eleitoraes do Districto Federal nada ganham além dos seus vencimentos, visto todo o serviço eleitoral ser inteiramente gratuito, ao contrario do que acontece aos funccionarios de igual categoria das diversas Varas da Justiça. Accresce ainda a circumstancia de não terem esses funccionarios eleitoraes accesso a outros cargos, por tratar-se de uma repartição de organização especial o que não acontece com os auxiliares da Secretaria do Tribunal Eleitoral que podem, por promoção, chegar a cargos superiores.

Todo o serviço eletoral é processado nos Cartorios com excepção do archivo e julgamento dos processos. As Zonas Eleitoraes do Districto Federal são muito movimentadas o que justifica sem outras considerações o augmento pedido.

Os dactylographos do Tribunal Eleitoral passarão pelas tabellas do Reajustamento a perceber 900$000, com responsabilidades inferiores pois, os escreventes são os unicos responsaveis por todo o serviço dos Cartorios, encarregado que são da organização do eleitorado, preparo das eleições e de sua apuração, ao contrario do que acontece ao dactylographo cujos serviços consistem em trabalhos de cópia.

Em face do exposto é de justiça que os escreventes dos Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral sejam equiparados em seus vencimentos aos auxiliares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

Salda das Sessões, 15 de setembro de 1936. — *Bertha Lutz.*

CARTORIO PRIVATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

Cartorios Eleitoraes do Districto Federal:

3.	Escrivão	3.	Escrivão	I
45.	Escrevente	45.	Escrevente	H
10.	Identificador	10.	Identificador	E
8.	Auxiliar	8.	Auxiliar	D
3.	Servente	3.	Servente	D

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

1.	Director	1.	Director	M
2.	Chefe de Secção	2.	Chefe de Secção	L
5.	Official	5.	Official	K
2.	Auxiliar	2.	Auxiliar	J
1.	Steno-dactylographo	1.	Steno-dactylographo	J
1.	Porteiro	1.	Porteiro	H
8.	Auxiliares	8.	Auxiliares	I
1.	Dactylographo	1.	Dactylographo	G
2.	Continuo	2.	Continuo	F
2.	Dactylographo	2.	Dactylographo	F
1.	Correio	1.	Correio	F
2.	Servente	2.	Servente	E